

REGULAMENTO 2026

- 1) O presente regulamento tem por finalidade a organização do **evento “XII Noite Branca de Garibaldi”**, promovido pela Associação de Pequenas e Médias Empresas de Garibaldi (Apeme), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Garibaldi), Câmara de Indústria e Comércio (CIC Garibaldi), Rota de Compras e Município de Garibaldi, através das secretarias municipais de Turismo e Cultura e de Inovação e Empreendedorismo.
- 2) A Noite Branca será realizada no **dia 17 de dezembro de 2026**, quinta-feira, com quaisquer condições climáticas.
- 3) Poderão participar empresas do segmento do comércio localizadas no município de Garibaldi. Para a edição de 2026, a inscrição será obrigatória e gratuita. **As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 de outubro a 14 de novembro de 2026**, exclusivamente por meio do seguinte link: <https://forms.gle/MYVESNdJmkPFB2YF6>
- 4) A empresa participante compromete-se a:
 - Manter o estabelecimento aberto ao público até as 22 horas no dia 17/12/2026;
 - Observar a legislação vigente na CLT quanto à carga horária de seus colaboradores no dia do evento, mediante acordo individual para compensação de horas;
 - Decorar e ambientar o estabelecimento com a temática natalina, contemplando tanto a vitrine quanto os espaços internos da loja, criando um ambiente atrativo, acolhedor e convidativo, capaz de despertar a atenção do público e estimular a entrada e permanência dos consumidores no estabelecimento;
 - Proporcionar experiências diferenciadas aos consumidores dentro da loja, por meio de ações criativas que valorizem o atendimento, a interação e o clima natalino. Poderão ser realizadas ativações, degustações, demonstrações, condições especiais, entrega de brindes, experiências sensoriais, ações promocionais ou outras iniciativas que estimulem a circulação e o envolvimento do público;
 - Priorizar ações voltadas à geração de novos negócios e à venda direta, considerando que um dos principais objetivos da iniciativa é incentivar o consumidor a

XII NOITE BRANCA

DE GARIBALDI

entrar nos estabelecimentos participantes, conhecer produtos e serviços e efetivar compras.

5) As instituições organizadoras se comprometem a:

- Promover ampla divulgação da Noite Branca junto à comunidade de Garibaldi e região, utilizando redes sociais, aplicativos de mensagens, imprensa e demais canais de comunicação considerados estratégicos para ampliar o alcance e a visibilidade do evento;
- Disponibilizar gratuitamente e de forma antecipada um Kit de Divulgação Digital às empresas participantes, contendo materiais padronizados para utilização em redes sociais e demais canais digitais, fortalecendo a identidade e a divulgação conjunta do evento;
- Disponibilizar a cada estabelecimento devidamente inscrito um Kit de ambientação, composto por 50 balões personalizados e um cartaz físico, com o objetivo de identificar os participantes e contribuir para a ambientação e unidade visual da Noite Branca;
- Planejar e realizar ações de divulgação e promoção da Noite Branca, buscando mobilizar a comunidade, gerar visibilidade para os estabelecimentos participantes e incentivar a circulação de consumidores pelo comércio local.

6) Em casos de força maior, a Noite Branca poderá ser cancelada a qualquer tempo pelas entidades organizadoras.

Dúvidas podem ser sanadas junto às entidades promotoras.

Garibaldi, 15 de outubro de 2026.

Rosana Debiasi – Presidente da Apeme

Lindomar Demarchi – Presidente da CDL Garibaldi

Carlos Bianchi – Presidente da CIC Garibaldi

Aderlaine Cichelero – Coordenadora da Rota de Compras

Lina Berto Furlanetto – Secretária de Turismo e Cultura de Garibaldi

Daniel Deconti – Secretário de Inovação e Empreendedorismo de Garibaldi